



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 02 / 2017**

#### **1º TERMO ADITIVO**

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato de trabalho temporário n. 02/2017, inicialmente celebrado pelas partes em 27/06/2017, para o período de 27 de junho de 2017 a 18 de setembro de 2017.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica prorrogado o prazo de término deste Contrato, para o dia 18 de outubro de 2017, observando o excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, em razão de continuidade do afastamento da Funcionária Pública que vem sendo substituída em razão deste contrato, com período de férias agendadas para o período de 19/09/2017 a 18/10/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho temporário n. 02/2017 inicialmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 19 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO  
ELCIO SILVA REIS  
Presidente

ADILSON NUNES DE AVELAR  
CONTADOR  
CRC: SP-167.052/O-7

TESTEMUNHAS:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_